COMITÊS PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100
13416.901 | Piracicaba - SP | Brasil
se.pcj@agenciapcj.org.br

www.comitepcj.sp.gov.br

Piracicaba, 20 de outubro de 2016.

Oficio Comitês PCJ nº 172/2016

Assunto: Apontamentos em relação a Proposta Guia Preliminar Renovação da Outorga do Sistema Cantareira 2017 (4ª Etapa)

Prezados Senhores:

Tendo em vista a apresentação de Proposta-Guia Preliminar da Renovação da Outorga do Sistema Cantareira, referente à sua 4ª Etapa, o Grupo Técnico Renovação (GT-Renovação), criado no âmbito dos Comitês PCJ, reunidos em 17 de outubro de 2016, no município de Campinas/SP, baseado nas premissas do documento apresentado, solicita os seguintes esclarecimentos e solicita as seguintes ações complementares:

I) Da Outorga e Condicionantes:

a) Página 5 do documento apresentado:

- Em relação ao prazo de 10 anos, solicitamos a inserção de condicionante, de que após 5 (cinco) anos da expedição da outorga, que ocorram acréscimos anuais de $1m^3/s$, nas descargas para a Bacia Hidrográfica do Piracicaba, caso os reservatórios "Pedreira" e "Duas Pontes" não sejam construídos.

b) Página 6 do documento apresentado:

- Solicitamos esclarecimentos em relação a vazão máxima outorgada na elevatória de Santa Inês de $33m^3/s$; não estando claro se o número apresentado se refere à média mensal ou vazão instantânea.

c) Página 7 do documento apresentado:

- Considerando que já foi realizado o serviço de atualização das curvas "Cota x Área x Volume", perguntamos se a "atualização" mencionada significa a utilização das novas curvas como pré-requisito.

d) Página 8 do documento apresentado:

- Das condicionantes 1ª linha: solicitamos esclarecimentos sobre o prazo para elaboração e apresentação do Plano de Operação dos Reservatórios durante o período de cheias;
- Das condicionantes 3ª linha: solicitamos esclarecimentos sobre o prazo para elaboração e apresentação do plano de adaptação das infraestruturas dos reservatórios com níveis abaixo do mínimo operacional;
- Das condicionantes 4ª linha: para ação de Controle de Perdas, sugerimos usar como condicionante as metas do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2010-2020, com proposta de atualização do Enquadramento dos Corpos d'Água e de Programa de Efetivação do Enquadramento dos Corpos d'Água até o ano de 2035, para os município das Bacias PCJ e para os municípios da RMSP abastecidas com águas do Cantareira, caso não exista um índice no Plano da

COMITÊS PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 **3437.2100**
13416.901 | Piracicaba - SP | Brasil
se.pcj@agenciapcj.org.br

www.comitepcj.sp.gov.br

Bacia do Alto Tietê, a Sabesp deverá apresentar, no prazo de 6 meses da emissão da outorga, um Plano de Controle de redução de Perdas para o horizonte de 2027.

II) Regras de Operação - Premissas:

e) Página 11 do documento apresentado - SABESP:

- Solicitamos esclarecimentos das regras operacionais da SABESP na faixa de operação 2.
- Esclarecer como foi o cálculo dos 30 hm^3 e como será seu funcionamento.
- Esclarecer como será feita a compensação do volume disponibilizado até o final de cada ano.

f) Página 12 do documento apresentado - Comitês PCJ:

- Da 3ª linha:
  - Solicitamos esclarecimentos das regras operacionais dos Comitês PCJ na faixa de operação 1.
  - Esclarecer como foi o cálculo dos 30 hm^3 e como será seu funcionamento.
  - Esclarecer o prazo de compensação (não seria conveniente se estender para o período úmido subsequente?).

g) Página 13 e 14 do documento apresentado:

- Que os pontos de controle em Valinhos e Buenópolis sejam considerados complementares e que as descargas para as Bacias PCJ sejam medidas no pé das barragens do Sistema Cantareira;
- Que no ponto de controle no Rio Jaguari, em Buenópolis, seja considerado o mínimo de $3m^3/s$ (normal) e $2,5m^3/s$ (seco);
- Solicitamos que seja incluído mais um ponto de controle na bacia do Rio Atibaia, no município de Atibaia/SP, e que sejam considerados os valores mínimos de $4,50m^3/s$ (normal) e $4,0m^3/s$ (seco), desde que atendam a vazão no município de Valinhos/SP, esta sugestão visa contribuir para controlar a operação em função do tempo de trânsito;
- Solicitamos que seja registrada a média diária nos pontos de controle e médias nos respectivos períodos nos pontos de descarga;
- Solicitamos que sejam inseridos pontos de qualidade, para conciliar as vazões mínimas, a serem estabelecidas pela Cetesb para o atendimento ao Licenciamento Ambiental (lembrando que está em discussão o Licenciamento Ambiental dos reservatórios onde se prevê que as descargas para as Bacias PCJ também atendam parâmetros de qualidade).

h) Página 16 do documento apresentado:

- Último parágrafo, acrescentar no final: "... operação, ao limite máximo de 33 m^3/s."

COMITÊS PCJ

Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 **3437.2100**
13416.901 | Piracicaba - SP | Brasil
se.pcj@agenciapcj.org.br

www.comitepcj.sp.gov.br

i) Página 18 do documento apresentado:

- Solicitamos esclarecimentos se foi considerada a vazão meta, como sendo instantânea, média mensal ou média diária;
- Que seja inserido no período seco na faixa de operação 2, as seguintes diretrizes:
  - Vazão Meta Valinhos = 10 m^3/s e Vazão Meta Buenópolis = 3m^3/s;
- Que seja alterado no período seco na faixa de operação especial, a seguinte diretriz:
  - Buenópolis na faixa de operação especial o valor = 2,5m^3/s;
- Solicitamos esclarecimento sobre os limites máximos de vazões em Valinhos e em Buenópolis apresentados, informando se foram considerados estudos de tempo de trânsito.
- Esclarecer quem e como serão feitos os procedimentos de controle e operação das descargas.

j) Página 19 do documento apresentado:

- Esclarecer se os volumes de 30 hm^3, disponibilizados, estão considerados nos valores limites das faixas de operação;
- Esclarecer se a mudança de faixa será automática, ou seja, em qualquer tempo que ela ocorra, ou haverá uma data base para apuração das faixas do sistema.

k) Página 20 do documento apresentado:

- Solicitamos que seja retirada a palavra "diretrizes" e que seja inserida a palavra "garantia", na faixa de operação especial, pois entendemos que estas ações devem ser regras e não diretrizes.
- Solicitamos que seja garantida a vazão mínima de 10 m^3/s em Valinhos, na faixa de operação especial para as Bacias PCJ;

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares julgados necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito de Piracicaba e
Presidente dos Comitês PCJ

Ilmos. Srs.
Vicente Andreu Guillo
DD. Diretor-Presidente da ANA
BRASÍLIA – DF

Ricardo Daruiz Borsari
DD. Superintendente do DAEE
SÃO PAULO/SP